

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022-SEMAPA

A PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO-SEMAPA torna público a seleção de agricultores familiares interessados em escavar tanques em suas propriedades através do PROGRAMA PISCICULTURA FAMILIAR regido pelos seguintes critérios:

1 DO OBJETIVO: Incentivar a piscicultura familiar do MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO com a escavação de tanques com medições de 15x30 (mil metros quadrados).

2 DO LOCAL : Os interessados em participar poderão obter informações na Avenida SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO, Rua das Palmeiras n.º 840 – bairro: novo II, Município Tartarugalzinho/AP.

3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, localizada na Rua das Palmeiras n.º 840 – bairro: novo II, Município Tartarugalzinho/AP, tendo sua abertura no dia **9 de agosto às 08:00 horário de Brasília com prazo final de 30 de agosto de 2022 às 17:30.**

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1 O edital será dividido em duas etapas de seleção, documental e avaliação técnica da Propriedade:

4.2 FASE DOCUMENTAL

Os candidatos deverão ser pessoas físicas maiores de 18 anos, possuir seu terreno dentro da extensão territorial do MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO,

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

apresentar moradia fixa dentro dos limites da propriedade cadastrada, ter mão de obra familiar e apresentar no ato de sua inscrição, original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento solicitando a participação no programa “Piscicultura Familiar”;
- b) Documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Documento que comprove a posse do imóvel rural;
- d) Cadastro Ambiental rural
- e) Georreferenciamento do imóvel com memorial técnico descritivo da área.

4.3 A SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER ÚNICA PARA CADA ÁREA DE PRODUÇÃO E PARTICIPANTE.

4.4 As entidades representativas poderão encaminhar a documentação de seus filiados para participação e habilitação conforme item 3.2.1 deste edital. a) Os mesmos obedecerão aos ritos e condições previstas neste edital e os casos específicos serão analisados pela SEMAPA.

5 FASE DE VISITA TÉCNICA:

5.1 A SEMAPA mediante equipe técnica analisará cada solicitação e fará visita *in loco* com seus técnicos, juntamente com os técnicos da empresa TERRA E ÁGUA ASSISTÊNCIA TECNICA RURAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMMAT na área de cada solicitante para definir a viabilidade técnica ambiental e se a propriedade é **apta** ou **inapta** para a produção de peixe em tanques escavados.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

5.2 Com a aprovação documental e da visita *in loco* através dos técnicos, a SEMAPA encaminhará os documentos, já em forma de processo para SEMAMT para início do licenciamento ambiental.

a) O licenciamento Ambiental seguirá os critérios estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

5.3 A comprovação das condições acima estabelecidas far-se-á através de documentos relacionados neste edital.

6 DOS RESULTADOS

6.1 A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento divulgará o resultado da primeira fase no dia 30 de agosto de 2022 e o resultado da segunda fase no dia 30 de setembro de 2022.

6.2 Os resultados serão publicados no site oficial da prefeitura municipal de Tartarugalzinho <http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/>

7 DA INABILITAÇÃO E RECURSOS

7.1 Será considerado inabilitado, para os efeitos deste Edital, o interessado que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste instrumento.

7.2 Os beneficiários que forem julgados inabilitados poderão apresentar recurso, no prazo de 01 dia a contar com a publicação do resultado de cada fase e deverá ser encaminhado para o endereço constante no item 3.1 deste edital ou através do seguinte endereço eletrônico: semapapmt@gmail.com.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A SEMAPA se responsabilizará pelos custos referentes a escavação dos tanques, transporte dos maquinários, manutenção preventiva e corretiva e operação da escavadeira.

8.2 Os agricultores habilitados no atendimento do que propõe este edital, assume o compromisso em fazer a utilização de suas áreas zelando por uma produção sustentável comprometidos com a manutenção da fauna e flora local.

7.3 A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento fica reservada o direito de prorrogar, revogar ou anular parcialmente ou integralmente o presente edital por conveniência administrativa.

7.4 Os casos omissos do presente edital serão solucionados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Decreto nº025/2022-GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO ADESÃO PARA HABILITAÇÃO NO
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA “PISCICULTURA FAMILIAR”

COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG:_____ UF:_____

ENDEREÇO: _____ N.º _____

AIRRO:_____ CONTATO: () _____-

MUNICÍPIO _____ LOCALIDADE _____

_CPF. _____ Contato:() _____ Eu,

_____ com propriedade sediada na

_____ município de _____ Estado

do Amapá, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, o credenciamento junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento para o Programa “Piscicultura Familiar”.

Tartarugalzinho- AP.____, de _____2022.

Beneficiário